

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL - COMISSAO GERAL DE LICITACAO - (GO)

LICITAÇÃO: (Ano: 2012/ GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL / Nº Processo: 4.523.165-8/2011)

Às 10:03:42 horas do dia 10/02/2012 no endereço AVENIDA DO CERRADO, NR 999, APM-09, bairro PARQUE LOZANDES, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). MARCELA ARAUJO TEIXEIRA , e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº 4.523.165-8/2011 - 2012/018-12-REP que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança, em diversos eventos, pelo período de 12 meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança, em diversos eventos, pelo período de 12 meses.

Data-Hora	Fornecedor	Valor
09/02/2012 16:22:50:369	VIP VIGILANCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 35,00
10/02/2012 08:48:19:476	RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA EPP	R\$ 300,00
03/02/2012 10:01:50:988	RONALDO BENTO DA COSTA	R\$ 200,00

Após a etapa de lances, **COM DISPUTA EM SESSÃO PUBLICA**, foram os seguintes os menores preços apresentados :

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança, em diversos eventos, pelo período de 12 meses.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/02/2012 10:51:54:582	RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA EPP	R\$ 25,70
10/02/2012 10:51:12:491	VIP VIGILANCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 25,72

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da Disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 23/02/2012, às 16:44:55 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança, em diversos eventos, pelo período de 12 meses. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA EPP com o valor R\$ 119.160,00.

No dia 10/02/2012, às 11:01:30 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança, em diversos eventos, pelo período de 12 meses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 17/02/2012, às 09:27:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/02/2012, às 09:27:10 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança, em diversos eventos, pelo período de 12 meses. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após negociação, com êxito, com a empresa vencedora e análise da documentação a empresa foi HABILITADA.. No dia 23/02/2012, às 16:44:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2012, às 16:44:55 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança, em diversos eventos, pelo período de 12 meses. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 23/02/2012, o Pregoeiro da Disputa da licitação - MARCELA ARAUJO TEIXEIRA - cadastrou a seguinte minuta da ata:

Após negociação com a empresa vencedora, estando o valor negociado dentro dos orçados pela Administração o objeto fica adjudicado a empresa, nos valores constantes da proposta. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa

vencedora. O resultado do certame será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MARCELA ARAUJO TEIXEIRA

Pregoeiro da Disputa

AFONSO CELSO BORGES JUNQUEIRA DE MATTOS

Autoridade Competente

FERNANDA TEODORO DA SILVA BARROS

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

VIP VIGILANCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA

RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA EPP

RONALDO BENTO DA COSTA